

ESTADO DO AMAZONAS PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N.º 357, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

"Denomina de AVENIDA TRANSAMAZÔNICA" o trecho da BR 230 que corta a área urbana do município de Apuí (AM) e dá outras providências.".

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Apuí, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de "AVENIDA TRANSAMAZÔNICA" toda a extensão da BR 230 que corta a área urbana do município de Apui (AM);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 29 DE JUNHO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA Prefeito Municipal de Apuí